

DECRETO Nº 4494/83
de 04 de outubro de 1983

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$......
1.584.337,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2664, de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e parágrafo único do artigo nº 66 da lei nº 4320,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$1.584.337,00 (Hum milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil e trezentos e trinta e sete cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

3.00	Gabinete do Secretário	
3.00-03090202.04	Manutenção dos Serviços	
3.00-3111	Pessoal Civil	1.584.337,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

8.00	Gabinete do Secretário	
8.00-10580202.04	Manutenção dos Serviços	
8.00-3111	Pessoal Civil	1.584.337,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
04 de outubro de 1983.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e três.

Fortunato Júnior,
Setor de Formalização de Atos